



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO ADITIVO n.º 022/2017

CONTRATO DE ORIGEM n.º 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2068/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 31, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Candido Murilo Pinheiro Ramos, e a empresa **SÃO LOURENÇO AUTO POSTO LTDA**, estabelecida à Rua João de Passos, 281, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 67.069.633/0001-27, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representado por Adauto Lourenço, titular do RG nº 16.338.437 e do CPF nº 091.837.248-85.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações conforme, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 57 e seguintes, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo período de até 60 (sessenta) dias, adita-se a quantidade em 1.750 (um mil setecentos e cinquenta) litros de gasolina com valor total de R\$ 6.298,25 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) e 8.125 (oito mil cento e vinte e cinco) litros de biodiesel S10 com valor total de R\$ 25.748,13 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e com base no disposto no artigo 65, II, d, altera-se o valor do item álcool de R\$ 2,849 o litro para R\$ 2,749 o litro.

Havendo conclusão de procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, este contrato deverá ser rescindido imediatamente e unilateralmente mesmo que antes do prazo estipulado na cláusula acima.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 20 de fevereiro de 2.017.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

---

Assinatura e RG

---

Assinatura e RG